



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Nº. 2.541 2004

Autoriza a abertura de Crédito Especial,


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL, de importância de R\$. 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), para fazer face a despesas, com o Projeto de Expansão e Consolidação de Saúde da Família – PROESF, nos termos da CARTA DE COMPROMISSO, assinada em 08 de dezembro de 2003, com o Ministério da Saúde e nos termos dos Arts. 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º serão provenientes do Plano Operativo Anual e Plano de aquisição – Implementação do PROESF, Projeto de Expansão e Consolidação de Saúde da Família, conforme CARTA DE COMPROMISSO, entre o Ministério da Saúde e o Município de Macaé, assinada em 08 de dezembro de 2003, em igual valor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2004.


RICARDO MEIRELLES VIEIRA
Prefeito em exercício

Errata

Publicação	<i>0 Delibate</i>
Edição Nº	<i>5444</i>
Data	<i>13/11/04</i> pág. <i>06</i>
	<i>F. Filho</i>

Publicação	<i>0 Delibate</i>
Edição Nº	<i>5442</i>
Data	<i>11/11/04</i> pág. <i>06</i>
	<i>F. Filho</i> S. VIEIRA